

g) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais

b) Declaração, passada pelo serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço dos três ou cinco anos relevantes para efeito do concurso (consoante a classificação tenha sido de *Muito bom* ou *Bom*);

c) Currículo profissional (um exemplar), datado e assinado (as declarações constantes do currículo concernentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documento adequado, sob pena de não serem consideradas);

d) Requerimento dirigido ao júri do concurso [a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevantes para o concurso], solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Sub-Região de Saúde ficam dispensados da apresentação do documento mencionado na alínea a) do n.º 10.2, desde que se encontre arquivado no processo individual.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua Nova de São Crispim, 380, 4049-002 Porto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria João Ventura Viterbo Fernandes Neves, assessora desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Carlos Duarte Roseiro, assessor desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria Dores Silva Ferreira, técnica especialista principal desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Carlos Pires Póvoas, técnico especialista desta Sub-Região de Saúde.

Maria de Fátima Novais Ferreira, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

29 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Deliberação (extracto) n.º 1435/2006

Por deliberação de 15 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi nomeado, em regime de substituição, o licenciado António Manuel Lopes Delgado no cargo de chefe de divisão da Gestão de Recursos Humanos do quadro do pessoal da Sub-Região de Saúde do Porto.

28 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 20 998/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto de 20 de Setembro de 2006, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria Isabel Silva Mota Simão, com efeitos à data do despacho, na categoria de técnica principal de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o quadro de pessoal da administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Barão do Corvo.

27 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 20 999/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto de 26 de Setembro de 2006, foi autorizada a nomeação, com efeitos à data do despacho, na categoria de técnica superior principal de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, para o

quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, das candidatas abaixo designadas:

Centro de Saúde de Penafiel e Termas de São Vicente — Unidade de Penafiel:

Maria Ivone Portugal Gomes.

Centro de Saúde de Lousada:

Maria do Carmo Domingues Lopes.

Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova — Unidade de Rio Tinto:

Clara Maria Pais Conceição.

27 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 21 000/2006

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a transferência da auxiliar de acção médica principal Benvinda de Jesus Pereira Viana do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, Centro de Saúde de Paredes de Coura, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

20 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *Manuel João Carneiro*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 11 231/2006

Concurso n.º 32/2006 — Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de anatomia patológica

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do presidente do conselho de administração da Administração Regional do Centro e do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 7 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso na categoria de um lugar vago para assistente de anatomia patológica da carreira médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 1035/95, de 25 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 425/96, de 30 de Agosto.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores de todos os requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga citada no n.º 1, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, e o regime de trabalho é de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;